



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.936/2020

Concede licença sem vencimentos a servidora
Maria Cristina de Souza, e dá outras providências.

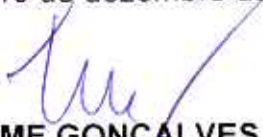
O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos a servidora efetiva **MARIA CRISTINA DE SOUZA**, Agente de Administração Municipal – Mat. 5333, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.962/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo administrativo nº 5289/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Alegre - ES, 10 de dezembro de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Executivo de Administração